# a folha

#### Boletim da língua portuguesa nas instituições europeias

http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine

#### N.º 20 - Outono de 2005

Novo Acordo Ortográfico – Susana Gonçalves	1
Por que porque? – Jorge Madeira Mendes	
Um neologismo: a fulanização – Augusto Múrias	
TEORES – João Miranda	7
ESTRADA DE ELVAS – Luís Filipe P.L. Sabino	8
A TRADUÇÃO VISTA POR UM JURISTA (II) – Pedro Guerra Andrade	9
A REFERÊNCIA A TÍTULOS DE MONOGRAFIAS EM LÍNGUA PORTUGUESA: LIVROS VERDES/BRANCOS – Noémie Josse	11
Minudências (I) – Paulo Correia	13
REGIÕES DOS NOVOS ESTADOS-MEMBROS (EU10) — 2.ª PARTE – Paulo Correia	15
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS, IDIOSSINCRASIAS CURIOSAS DA LÍNGUA PORTUGUESA — Augusto Múrias	18

# Novo Acordo Ortográfico

Susana Gonçalves Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Ortografar – «escrever de acordo com as regras ortográficas estabelecidas», in *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* 

#### O Acordo

Em 16 de Dezembro de 1990, os representantes credenciados de sete países lusófonos (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe) assinaram em Lisboa o *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)*<sup>(1)</sup>, também conhecido como o *Novo Acordo Ortográfico*.

A entrada em vigor deste documento dependia de duas condições:

De acordo com o artigo 2.º, os «Estados signatários tomarão, através das instituições e órgãos competentes, as providências necessárias com vista à elaboração, até 1 de Janeiro de 1993, de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, tão completo quanto desejável e tão normalizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas.». Até hoje, esse vocabulário comum ainda não foi elaborado.

<sup>(1)</sup> Gabinete de Relações Culturais Internacionais <a href="http://www.grci.pt/documentos/internacional/acordo\_ortografico.pdf">http://www.grci.pt/documentos/internacional/acordo\_ortografico.pdf</a>

Por sua vez, o artigo 3.º refere que o «Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa entrará em vigor em 1 de Janeiro de 1994, após depositados os instrumentos de ratificação de todos os Estados junto do Governo da República Portuguesa.». Até ao momento apenas o Brasil, Cabo Verde e Portugal ratificaram o Acordo.

No âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), criada em 1996 e que, entre outros, tem como objectivo «incentivar a difusão e enriquecimento da língua portuguesa», foram assinados posteriormente mais dois textos que introduziram alterações ao texto original do Acordo para tentar resolver a questão da entrada em vigor do Acordo Ortográfico.

O Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa<sup>(2)</sup> foi assinado na Praia, Cabo Verde, em 17 Julho de 1998 e o Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa<sup>(3)</sup> foi assinado em 25 de Julho de 2004 na V Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em São Tomé.

O Protocolo Modificativo de 1998 retirou do texto original as datas estabelecidas no artigo 2.º para a elaboração do vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa e no artigo 3.º para a entrada em vigor do Acordo. Embora tivessem sido eliminados esses prazos, continuava a ser necessária a ratificação de todos os signatários para o Acordo de 1990 entrar em vigor.

O Segundo Protocolo Modificativo de 2004 deu uma nova redação ao artigo 3.º e acrescentou um artigo 5.º ao texto original de forma a alterar a cláusula de entrada em vigor do Acordo Ortográfico e permitir a adesão a esse mesmo Acordo de Timor-Leste, que tinha aderido à CPLP em 2002:

«Artigo 3.º - O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa entrará em vigor com o terceiro depósito de instrumento de ratificação junto da República Portuguesa»

«Artigo 5.º - O presente Acordo estará aberto à adesão da República Democrática de Timor-Leste»

#### As ratificações

O Acordo Ortográfico, após ter sido aprovado, para ratificação, pela Assembleia da República em 4 de Junho de 1991 com a Resolução da Assembleia da República n.º 26/91, foi ratificado pelo Presidente da República Portuguesa através do Decreto 43/91 de 23 de Agosto. O Congresso Nacional brasileiro aprovou o texto do Acordo em 18 de Abril de 1995 pelo Decreto Legislativo n.º 54. Cabo Verde foi o terceiro país a fazê-lo em Julho de 1998.

O Protocolo de 1998 foi aprovado pela Assembleia da República Portuguesa em 18 de Novembro de 1999 com a Resolução n.º 8/2000 tendo o Decreto do Presidente da República n.º 1/2000 ratificado esse documento em 12 de Janeiro de 2000. Cabo Verde aprovou-o pelo Decreto n.º 26/91 e o Congresso Nacional brasileiro aprovou-o pelo Decreto Legislativo n.º 120, de em 12 de Junho de 2002. Não foi possível obter informações sobre as ratificações dos outros países.

O Segundo Protocolo Modificativo até agora só foi ratificado por dois países, o Brasil, em 21 de Outubro de 2004 e Cabo Verde, em Abril de 2005<sup>(4)</sup>.

O ponto 3 do Segundo Protocolo Modificativo refere que este «entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data em que três Estados membros da CPLP tenham depositado, junto

<sup>(2)</sup> Ministério das Relações Exteriores, Brasil <a href="http://www2.mre.gov.br/deaf/CPLP/acordo%20protocolo%20modificativo.htm">http://www2.mre.gov.br/deaf/CPLP/acordo%20protocolo%20modificativo.htm</a> [07-11-2005].

(3) Instituto Internacional da Língua Portuguesa CPLP <a href="http://www.iilp-">http://www.iilp-</a>

cplp.cv/pdf/iilp/acordos/SegProtModifAcordoOrtogrLinguaPT.pdf [07-11-2005].

(4) Cabo Verde ratificou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, Ministério da Educação, Brasil http://portal.mec.gov.br/acs/index.php?option=content&task=view&id=1448&FlagNoticias=1&Itemid=1564 [07-11-2005].

da República Portuguesa, os respectivos instrumentos de ratificação ou documentos equivalentes que os vinculem ao Protocolo.»

Será que só falta Portugal ratificar o Segundo Protocolo para que o Acordo entre em vigor? Ou se outro país ratificar o Segundo Protocolo, o Acordo também entra em vigor em Portugal?

As informações sobre as questões jurídicas relacionadas com estes três textos parecem extremamente confusas, tendo D'Silvas Filho (Ciberdúvidas) pedido esclarecimentos à CPLP sobre a entrada em vigor do Acordo Ortográfico. Num texto publicado em 1 de Outubro de 2004<sup>(5)</sup> cita a resposta recebida:

«Com a assinatura do Segundo Protocolo Modificativo, portanto, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa poderá entrar em vigor a partir do momento em que 3 Estados completarem o processo de ratificação. É preciso atentar, contudo, que para essa nova cláusula entrar em vigor é preciso que o próprio Protocolo seja ratificado por 3 Estados membros da CPLP (i.e. seja formalmente aprovado pelos Parlamentos nacionais desses países). Nesse sentido, assim que Brasil, Portugal e Cabo Verde ratificarem o Segundo Protocolo Modificativo, o Acordo Ortográfico entrará em vigor, mas apenas para as partes contratantes que o tenham ratificado.»

#### O vocabulário comum

A Academia Brasileira de Letras publicou em 1981 o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa<sup>(6)</sup> de acordo com o Formulário Ortográfico – instruções para a organização do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa<sup>(7)</sup> que conta hoje com 344 440 palavras. São essas instruções, aprovadas unanimemente pela Academia Brasileira de Letras na sessão de 12 de Agosto de 1943, adoptadas pelo governo brasileiro em 21 de Outubro de 1955 pela Lei n.º 2 623 e completadas pela Lei nº 5 765, de 18 de Dezembro de 1971, que regem o sistema ortográfico actualmente em vigor no Brasil.

No seguimento da Conferência Interacadémica de Lisboa de 6 de Outubro de 1945, a Academia das Ciências de Lisboa publicou em 1947 e 1970 o Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa<sup>(8)</sup> e em 2001 o Dicionário da Academia<sup>(9)</sup> com 70 000 entradas que respeitam a ortografia instaurada pelas Bases Analíticas do Acordo Ortográfico de 1945<sup>(10)</sup>, adoptadas pelo Decreto n.º 35 228 de 8 de Dezembro de 1945 e aditadas pelo Decreto-Lei n.º 32/73.

Será que, após as ratificações necessárias, o Acordo Ortográfico entrará em vigor nos países que o ratificaram mesmo sem a elaboração do vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa?

O texto do Acordo está pendente há 15 anos. Será que esta questão estará resolvida antes da próxima cimeira da CPLP prevista para Julho de 2006 na Guiné-Bissau ou do X Conselho de Ministros dos Oito, em meados de 2006 em Lisboa?

Susana.Goncalves@cec.eu.int



(5) Sobre a entrada em vigor do novo Acordo Ortográfico (1990), Ciberdúvidas http://ciberduvidas.sapo.pt/php/portugues.php?id=54 [07-11-2005].

Academia Brasileira de Letras http://www.academia.org.br [07-11-2005].

(7) Ismalsitelegal <a href="http://www.ismalsitelegal.com.br/documentos/LPOO.doc">http://www.ismalsitelegal.com.br/documentos/LPOO.doc</a> [07-11-2005].

<sup>(8)</sup> Academia das Ciências de Lisboa - Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa. Lisboa: Imprensa Nacional,

<sup>(9)</sup> Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea - Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa / Editorial Verbo, 2001 (10) Priberam <a href="http://www.priberam.pt/docs/AcOrtog45\_73.pdf">http://www.priberam.pt/docs/AcOrtog45\_73.pdf</a> [07-11-2005].

## Por que porque?

Jorge Madeira Mendes Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Num artigo publicado no anterior número de «a folha» (Verão de 2005) com o título *Glossomanias*<sup>(1)</sup>, a Rosa Mesquita divulga o ponto de vista de um revisor (Helder Guégués) na controvérsia entre as ortografias *porque* (conjunção subordinativa causal) e *por que* (preposição *por* + pronome relativo *que*).

Segundo esse ponto de vista, partilhado, aliás, pela maioria das gramáticas e obras da especialidade, a ortografia *por que*, <u>nas frases interrogativas</u>, deve restringir-se às situações em que se segue um nome: «por que <u>razão</u> me canso?», «por que <u>caminhos</u> andais?».

Ou seja, utiliza-se *por que* quando o pronome relativo *que* puder ser substituído por *qual* ou *quais*: «por *qual* razão me canso?», «por *quais* caminhos andais?».

Reciprocamente, utilizar-se-á a ortografia *porque* quando se seguir um verbo (cf. prontuário da Porto Editora).

Conclui-se então que se deve utilizar *porque* em qualquer das expressões seguintes:

(1) «Porque faço isto?» «Porque quero.»

Ora, um outro ponto de vista, minoritário talvez e possivelmente sem muita sustentação gramatical, defende que, nas frases interrogativas, deve sempre preferir-se *por que* a *porque*, o que, no exemplo dado, produziria o seguinte resultado:

(2) «Por que faço isto?» «Porque quero.»

Este segundo ponto de vista não deixa de se coadunar, de certa forma, com a argumentação precedente, na medida em que a pergunta «por que faço isto?» pode ser considerada equivalente a estoutra: «por qual razão faço isto?».

A questão não terá importância candente na língua portuguesa (assinalo, entretanto, que ao longo da obra de Saramago se nota a hesitação entre as duas grafias). Mas, uma vez que é suscitada, debito aqui a minha opinião:

Em português, a fonética de *por que* é praticamente indistinguível da de *porque* (embora, em meu entender, devesse existir uma subtil diferença entre elas: acentuação da palavra *que* em *por que*, acentuação da sílaba *por* em *porque*). E é provavelmente a esta indiferenciação fonética que se deve a sobreposição dos dois termos no exemplo (1).

Há uns anos, por alturas do referendo sobre a regionalização, apareceu num semanário de Portalegre um artigo intitulado *Porque vou votar nim*. Um amigo meu, inglês, que procurava entender o português, perguntou-me como se traduzia aquilo. Surpreendentemente, o meu maior problema não foi o *nim* (acabámos por concordar que «sit on the fence» era uma opção razoável) – descambou todo para o *porque*. O autor poderia estar a formular uma interrogação: *Por qual razão vou votar nim?*, caso em

<sup>(1)</sup> Mesquita, Rosa – Glossomanias in «a folha» n.º 19 – Verão de 2005 http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha19 pt.pdf [14-11-2005]

que o inglês seria Why I am going to sit on the fence. Mas também poderia querer responder a uma pergunta implícita: Porque vou votar nim [e pronto!], caso em que o inglês seria Because I am going to sit on the fence [and that's it!].

Na maioria das línguas com que correntemente trabalhamos, a distinção é evidente:

EN: <u>Why</u> do I do this? <u>Because</u> I want to.» FR: <u>Pourquoi</u> fais-je ça? <u>Parce que</u> je veux. DE: <u>Warum</u> tue ich das? <u>Weil</u> ich es will. NL: <u>Waarom</u> doe ik dit? <u>Omdat</u> ik het wil.

Não existe qualquer confusão entre why e because; pourquoi e parce que; warum e weil; waarom e omdat.

O castelhano – que é a língua mais próxima da nossa – faz também distinção:

ES: ¿Por qué hago esto? Porque quiero.

Note-se que a forma interrogativa é sempre ¿por qué? («adverbio interrogativo», segundo o VOX - Diccionario General de la Lengua Española), independentemente de se lhe seguir um verbo ou um substantivo (assim, escrever-se-á ¿por qué voy por aquí?, como se escreverá ¿por qué camino voy?). Identicamente, nas interrogativas indirectas: No sé por qué voy por aquí; no sé por qué camino voy.

Apenas em italiano se verifica indistinção comparável à que se defende para o português:

IT: <u>Perchè</u> faccio questo? <u>Perchè</u> lo voglio.

Quase se poderia dizer que convergimos com o italiano para um lamentável empobrecimento da nossa língua, o mesmo que ocorreu quando a palavra *mui* (equivalente a *very*, *très*, *sehr*, *zeer*, *muy*) acabou por ser assimilada à palavra *muito* (equivalente a *much*, *beaucoup*, *viel*, *veel*, *mucho*). Note-se a similitude com o italiano, que só usa *molto*.

E, se *mui* era invariável (como *very*, *très*, *sehr*, *zeer* ou *muy*), o *muito* que o substituiu deve igualmente manter-se invariável: dizer «casas *muitíssimo* bonitas», como é tão comum hoje em dia, faz tanto sentido como dizer «casas *muitas* bonitas». Mas aqui entraria num outro tema. Retomo o anterior e remato:

Porque me ralam os empobrecimentos, resolvo alinhar por quem, contra ventos maioritários e possivelmente sustentados em argumentos gramaticais eruditos, prefere escrever «por que» em qualquer frase interrogativa. Deste modo, o sentido da própria frase *porque me ralam os empobrecimentos* torna-se inequívoco, e ela nunca será confundida com uma interrogação.

Jorge-Madeira.Mendes@cec.eu.int



## Um neologismo: a fulanização

Augusto Múrias Parlamento Europeu

Uma busca rápida na Internet fornece-nos um manancial de registos para «fulanizar» e «fulanização», tanto na norma europeia como brasileira, sobretudo no âmbito da actividade política. Contrariamente a «fulano», e porque são neologismos, nem «fulanização» nem «fulanizar» se encontram elencados nos dicionários unilingues do português (além de que surgem amiúde assinalados entre aspas, o marcador formal por excelência do estatuto de neologismo).

Constituem exemplo das ocorrências encontradas:

- 1. fulanização da vida partidária;
- 2. fulanização excessiva na vida política; fulanização da política;
- 3. fulanização dos negócios estrangeiros;
- 4. fulanização das eleições; fulanização da campanha eleitoral;
- 5. os órgãos locais sofrem por vezes de um misto de paroquialismo e de fulanização;
- 6. fulanização do debate; (...) rejeitando «fulanizar» o debate e concentrando a atenção na elaboração da linha política e ideológica(...);
- 7. fulanização das pesquisas; fulanização da análise;
- 8. fulanização de interesses;
- 9. questões fulanizadas, do interesse de fulano, e do amigo de fulano;
- 10. eliminar os favoritismos fulanizados;
- 11. acções fulanizadas;
- 12. nem fulanizar nem endeusar o Poder.

Alguns dos exemplos encontrados contribuirão para explicitar melhor o conceito ou a noção subjacente a este vocábulo:

- 1. É a famosa «fulanização» da política (...). Trocamos propostas por pessoas. O campo é das ideias, mas buscamos olhos verdes.
- 2. A fulanização da campanha
- A utilização mediática da figura de Santana Lopes como estratégia de campanha do PSD tem sido evidente. Outros caminhos havia, como falar do projecto político, da equipa governativa, ou até da «obra feita».
- 3. Acabemos com a fulanização do projecto. O projecto não é do Sr. A ou do Sr. B. É do País e do Porto (...)
- 4. No contexto português, pior que um subsídio recusado é o subsídio atribuído ao vizinho, como se verificou pela crónica recente. Esta fulanização não deve, porém, induzir em erro o cidadão observador e pagador.
- 5. Temos de deixar de fulanizar as soluções e europeizar os problemas. Temos de ser europeus portugueses e açorianos, acima dos interesses partidários e das vontades de protagonismo individuais.

Ora, se é legítimo colocar reservas à preferência por uma palavra estrangeira quando existe um correspondente ideal na língua importadora — o que parece por exemplo valer em relação a *look* vs. *visual*<sup>(1)</sup>—, também é legítimo perguntar que lacuna um neologismo vem, afinal, preencher no sistema lexical da língua que o gera? Mais concretamente, que informação semântica suplementar transmite *«fulanização»* e *«fulanizar»* em relação, por exemplo, a *«pessoalização»* e *«pessoalizar»*?

«Fulanização» e «fulanizar» designam uma noção à partida não desejável. O seu significado encerra, assim, à partida, contrariamente a «pessoalização» e «pessoalizar», uma carga depreciativa. Esta carga depreciativa resulta do indevido desvio de atenção da matéria de facto para um indivíduo com ela relacionado ou identificado. Deste desvio de atenção, resultam falta de objectividade, simplificação abusiva e consequente irrelevância da informação:

(bras.) Os setores populares, com o DG, lêem mais jornal, mas o irrelevante domina o essencial e há pouca vinculação com o interesse público. A «fulanização» é sedutora aos leitores, mas é tão limitadora quanto o uso exclusivo de fontes oficiais. O tipo de visibilidade que o jornal dá aos setores populares é ofuscante. É o predomínio da sensação em detrimento do jornalismo.

-

<sup>(1)</sup> Por correspondência ideal designa-se aqui, sumariamente, uma ampla (e não plena) equivalência de 1:1 entre dois vocábulos de duas línguas diferentes, contrariamente, por exemplo, à relação que se pode estabelecer entre «meeting» e, na língua importadora, vários correspondentes possíveis: reunião, encontro, prova desportiva...

Acresce que, enquanto que em «pessoalizar» a pessoa sobre quem a atenção recai é um indivíduo concreto, em «fulanizar» é um indivíduo indeterminado.

Os exemplos que se seguem provam que «pessoalizar» pode veicular uma actividade com valoração (a) positiva<sup>(2)</sup>, (b) neutra ou (c) depreciativa:

- (a) O vendedor, no intuito de aumentar a sua eficácia, deve procurar pessoalizar a sua abordagem em relação ao comprador.
- (b)  $\acute{E}$  necessário pessoalizar a questão para a entendermos devidamente, porque são afinal factores de ordem pessoal que estão na origem desta situação concreta.
- (c) Evita pessoalizar a questão, porque assim perdes toda a objectividade!

Pode desde já antever-se uma longa vida aos neologismos «fulanização» e «fulanizar». Disto também é sintomático a seguinte ocorrência, de acordo com a norma brasileira, que emprega a forma «beltranização» como sinónimo de «fulanização»:

Ele evitou mencionar o nome de José Serra, dizendo que um dos problemas do Brasil é a excessiva tentativa de «fulanização ou beltranização» das discussões.

Mas a convição com que antecipamos uma longa vida para os neologismos em causa é a própria língua portuguesa, cuja estrutura «sujeito + predicado + objecto» gera a esmagadora maioria das suas orações, por conseguinte, forçosamente «fulanizadas»<sup>(3)</sup>!

amurias@europarl.eu.int



## Teores...

João Miranda Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Em documentos e listas que incluem a descrição de produtos químicos, surgem com alguma frequência construções do tipo que seguidamente transcrevo:

«Products with a nitrogen content exceeding 28% by weight, and a potassium content, evaluated as  $K_2O$ , of 3% or more but not more than 9% in weight».

Embora seja possível fazer uma tradução directa um pouco «colada» ao inglês, do tipo:

«Produtos com um teor em azoto superior a 28%, **em peso**, e um teor em potássio, **avaliado como** K<sub>2</sub>O, **igual ou superior a** 3%, mas não superior a 9%, em peso»,

fica muito mais elegante, sucinta e cientificamente inequívoca uma redacção do tipo:

-

<sup>(2)</sup> circunstância em que, pela razão já aduzida, a permuta de «pessoalizar» por «fulanizar» causaria absoluta estranheza.

<sup>(3)</sup> E refira-se aqui à margem que nem todas as línguas realizam esta estrutura frásica com a mesma frequência que em português ou nas línguas românicas. Por exemplo, as orações passivas representam uma fatia considerável das frases correntes numa língua como o finlandês.

«Produtos com teor **ponderal** de azoto superior a 28% e teor de potássio, **expresso em** K<sub>2</sub>O, **não inferior a 3%** e não superior a 9%».

O mesmo se pode/deve fazer no caso de teores volúmicos. Assim, deverá preferir-se uma formulação do tipo «teor volúmico superior a 10%» a «teor superior a 10%, em volume».

A propósito, seria conveniente fixar a opção «teor de» em vez de «teor em», sendo também de eliminar o artigo indefinido (simplesmente «teor» em vez de «um teor»).

Joao-Manuel.Miranda@cec.eu.int



## Estrada de Elvas

Luís Filipe P.L. Sabino Comité Económico e Social Europeu - Comité das Regiões

Aquilo era bom quando a gente vivia em Elvas. Havia os malmequeres e as papoilas. E uma fragrância a azeite no Outono. É verdade que ao lado, a umas três léguas, estava a sanguinária Espanha franquista, com Guardia Civil e tudo, mas com coisas boas como as Galerias Preciados — já aqui, na Folha, rememoradas em pretérito algo remoto (cai-me, ora, uma lágrima furtiva sobre o teclado, que eu sou assim pró romântico) — los toros, e uma alegria de viver que, por Elvas, com pessoal mais recatado como o salazarento país o era em geral, não se via por aí além. A estrada de Elvas a Lisboa era um pouco manhosa, mas a gente na se importava: o autocarro da carrêra (na altura, a Transportadora Setubalense) lá nos levava à capital; a meio do trajecto Montemor-o-Novo: sandes de ovo, Sumol, pirolitos, velhas desconjuntadas, com muitos quilómetros nas pernas com varizes, a saírem e entrarem na camioneta, ajoujadas com galináceos e hortaliças prós parentes ausentes. E eu: este cheiro a gasóleo!. Bom, sobreviveu-se!

Em termos de... [Passei-me! Disse: «em termos de», essa invenção que qualquer vendedor de automóveis não desdenha usar e abusar e que — isto é areia de mais para a minha camioneta! — surge nos textos produzidos pelas instituições da UE. Vejam só isto, numas Conclusões do Conselho: «e de se encontrarem disponíveis os meios necessários em termos de pessoal e de material»; mas para quê redigir assim e não simplesmente: «e de haver o pessoal e material necessários». Assim, deste modo, dava-se uma biqueirada no «encontrarem-se» que, a par do verbo «existir», tem vindo, por tudo quanto é sítio, a substituir o expressivo e conciso verbo «haver», no «disponíveis» — que não acrescenta nada a não ser extensão ao texto! — nos «meios» (é politicamente correcto polvilhar um texto com os «meios»...) e no abominável «em termos de». Aliás, é talvez com o propósito de complicar (digo isto sem raiva e sem rancor, que eu sou todo simpático, amigo da Natureza e dos animais e possuidor de coração impoluto) que se escreve nas mesmas Conclusões: «aproximar a União do conjunto dos seus cidadãos», quando se poderia dizer «aproximar a União dos seus cidadãos», deixando cair o prolixo «o conjunto»; ou «deve ser dada uma maior atenção» que dispensava o artigo indefinido «uma», que faz aqui tanta falta como um tubarão numa piscina. Eu: ciente de que isto da elegância da escrita e da expressão parca não é o que está a dar, sendo certo que quanto mais se escreve maior é o risco de disparatar (lição que me ficou dos tempos em que, após a estrada de Elvas, exerci de causídico), fico-me hoje por aqui, esperando, que passado o Inverno em Borba (Fernando Assis Pacheco, Cuidar dos Vivos), voltem os malmegueres ao campo em torno de Elvas].

luis.sabino@esc.eu.int



## A tradução vista por um jurista (II)

Pedro Guerra e Andrade Serviço Jurídico — Comissão Europeia

#### Na praia do Restelo, em frente da agência

Há erros que podem deixar de ser erros, há asneiras que são asneiras políticas. Um exemplo ajudará os colegas menos familiarizados com estas questões a compreender do que estou a falar.

O tradutor lê num texto o termo agency e traduz logo: agência.

#### A. Serviços e não agências

Acontece porém que muitas vezes se está a falar de <u>serviços</u> do Estado. Se o tradutor consultar um dicionário, encontrará explicações como esta: *an agency is a government organization responsible for a certain area of administration*.

Na terminologia jurídica portuguesa o termo agência está relacionado com organizações de Direito Privado e nomeadamente com realidades de Direito Comercial e não com entidades de Direito Público. Têm, por exemplo, agências os bancos, que são sociedades comerciais. As agências de viagens são empresas privadas. Há as agências de apostas, as agências de despachantes, as agências comerciais de vária ordem. A agência é um conceito de Direito Privado.

Quando estamos a falar do Estado e dos seus serviços ou das realidades que resultam da descentralização do Poder administrativo como os institutos públicos não se pode falar de agências. Ninguém vai, por exemplo à Agência Nacional de Identificação, às agências do Registo Civil ou às agências de Finanças. Trata-se de serviços e de repartições.

#### B. Generalização e razões da má tradução

A má tradução, *agência*, aparece por toda a parte no Jornal Oficial. E nem sequer os países de Leste são poupados. Um dia destes li no Jornal Oficial que a Comissão confiou ao Ministério da Agricultura da Hungria a gestão de um programa de desenvolvimento rural. E diz o tradutor: as *agências* do Ministério da Agricultura!

Recentemente o Conselho adoptou o Regulamento (CE) nº 768/2005 que cria a *Agência* Comunitária de Controlo das Pescas. Ora, basta ler o Regulamento para concluir que a dita *Agência* é aquilo que se chama em português um instituto público, quer dizer, um serviço, neste caso da Comunidade, com autonomia administrativa e financeira. Não há nenhuma razão para se lhe chamar *Agência*. Trata-se de um organismo comunitário com personalidade jurídica mas não é isso que faz uma *Agência*.

Só que... os Governos ficam muitas vezes encantados com as más traduções e tiram partido delas.

O ano passado, por exemplo, através do Decreto Regulamentar nº 5/2004, publicado no Diário da República de 21 de Abril, o Governo criou a <u>Agência</u> para a Prevenção dos Incêndios Florestais. E diz assim: A Agência para a Prevenção dos Incêndios Florestais, agora criada, é um serviço central de coordenação do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, com a missão de concertar estratégias e compatibilizar e orientar acções concretas de prevenção e protecção da floresta contra incêndios.

Ora, o Governo não sabe que os serviços do Estado se chamam serviços e não agências?

Sabe, claro que sabe. Mas há Governos que não acreditam no Estado. Consideram que os serviços do Estado são improdutivos e que o melhor seria privatizá-los. O melhor seria passarem a ser agências.

Criando a Agência para a Prevenção dos Incêndios Florestais, o Governo diz muita coisa. Diz que os municípios não podem contar com o dinheiro do Estado que é pobre e não pode esbanjar. As agências não dão dinheiro a ninguém e, se emprestam, é com garantia. Diz que a gestão da Agência não se fará em termos de Direito Público mas em termos de Direito Privado. As agências vendem bens e serviços não são nenhum serviço.

Por outro lado o Governo espera conseguir financiamento internacional para o combate aos incêndios. E o Banco Mundial logo avisou: não dou dinheiro a nenhum serviço do Estado. Só tenho confiança em agências.

O mesmo se passa na Espanha, que aprovou recentemente *La Ley de Agencias*. Nessa ocasião, o Ministro espanhol da Administração Pública disse o seguinte: — *Se trata de aplicar a los organismos de la Administración los criterios más avanzados de la empresa privada...* 

A asneira tornou-se uma asneira política. O erro deixou de ser um erro.

A terminologia tem muitas vezes uma grande carga política e pode ser utilizada como arma de arremesso. Na sequência de discussões entre a Comissão e o Governo português que não lhe agradaram, o Ministro Bagão Félix dizia, em Novembro de 2004: *As agências internacionais, a começar pela União Europeia*... Chamando à Comunidade uma *Agência*, o Ministro insultava a Comunidade. Pretendia dizer, no fundo, que a Comunidade não age por razões de interesse público mas guiada por interesses privados.

#### C. Uma questão política

Tenho discutido muito este assunto com os meus colegas. E dizem-me eles: — *Trata-se de uma questão política*.

Não, estou convencido que esta questão é muito mais que uma questão política.

A gente das capitais, das cidades, a gente cosmopolita está habituada à mudança de paisagem. Sai de casa, em Lisboa, e onde ontem estava o palácio manuelino da Condessa de Pinhel está agora uma agência bancária. Mas já nem notam. Isso em Lisboa é normal, acontece todos os dias.

A gente da província não. Sai de casa e vê o Mondego. E não pode imaginar que um dia, saindo de casa, dá de caras com o Tamisa. Sai de casa, atravessa o pinhal de Leiria e tem ali o Oceano Atlântico. Não consegue imaginar que um dia o pinhal de Leiria desapareceu e o caminho vai dar ao mar do Norte. Sai de casa e vê a Serra da Estrela. E não consegue imaginar os livros do Aquilino a falarem da Serra de Guadarrama.

A gente do interior, tem o espírito tacanho de Tormes e a alteração de um dia para o outro da paisagem terminológica provoca-lhe doenças da vista e do sistema nervoso.

Por isso os meus Colegas me dizem: — Não te preocupes Pedro. Olha, qualquer dia morres. E vais ver, passas por um hospital SA que te entrega a uma agência funerária.

#### D. A estória do aviador

Esta péssima tradução, *agência* a torto e a direito, faz-me lembrar uma estória que me contaram quando eu era pequeno, na década de 50. Uma menina de boa família apaixonou-se por um rapaz que

a família não conhecia. A família perguntou à menina, como era normal nesse tempo, o que é que o rapaz fazia, qual era o seu modo de vida. A menina respondeu que era aviador. A família ficou muito satisfeita, ser aviador nesse tempo tinha muito prestígio. Mais tarde a família veio a saber que o rapaz era aviador numa loja, aviava os fregueses de uma loja de retrosaria.

É caso para perguntar se os tradutores que gostam tanto do termo *agência* são afinal funcionários ou caixeiros de alguma loja.

Convém, portanto, antes de traduzir saber do que se está a falar. Se é de voar ou de contar os tostões.

Pedro.Andrade@cec.eu.int



# A referência a títulos de monografias em língua portuguesa: Livros Verdes/Brancos

Noémie Josse Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Em muitos textos comunitários é feita referência a títulos de documentos, surgindo, não raras vezes, dúvidas relativamente à pontuação e à apresentação tipográfica a utilizar.

Neste artigo procuraremos reflectir sobre a norma da língua portuguesa para referir títulos de monografias e a sua aplicação ao caso concreto dos designados Livros Verdes e Livros Brancos, elaborados pela Comissão Europeia. Os Livros Verdes destinam-se a lançar um processo de consulta pública a nível europeu, tendo como objectivo promover a reflexão sobre assuntos específicos. Podem resultar na publicação de um Livro Branco com propostas de acção concretas.

O Código de Redacção Interinstitucional estabelece, no Anexo C, duas formas de referir os Livros Verdes/Brancos:

- Com minúscula sem aspas, de maneira geral:
  - «A Comissão adoptou o livro branco Crescimento, Competitividade, Emprego»
- Com maiúscula (e itálico) quando faz parte do título de determinada obra:

«A Comissão adoptou o Livro Verde sobre a Política Social»

Contudo, estas regras, além de pouco conhecidas, são susceptíveis de interpretações múltiplas, pelo que considerámos oportuno analisar outras referências da língua portuguesa.

A Norma Portuguesa NP 405-1:1994 *Referências bibliográficas: documentos impressos* refere que «a informação dada na referência bibliográfica é transcrita como se apresenta na publicação» e que «a utilização de maiúsculas é condicionada pelo uso da língua ou da escrita do documento» (6. Regras gerais de transcrição).

No que diz respeito à utilização das maiúsculas, a Norma NP 405-1 remete para o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, de 1990<sup>(1)</sup>, que refere:

«Nos bibliónimos (após o primeiro elemento, que é com maiúscula, os demais vocábulos podem ser escritos com minúscula, salvo nos nomes próprios nele contidos, tudo em grifo<sup>(2)</sup>): O Senhor do Paço de Ninães – ou – O senhor do paço de Ninães, Menino de Engenho – ou – Menino de engenho, Árvore e Tambor – ou – Árvore e tambor.» (Base XIX, 1.°, C)

De notar que a Norma NP 405-1 recomenda a utilização de minúsculas, por ser este o uso mais corrente.

Após confrontar as regras do Código com as normas da língua portuguesa, o Grupo de Trabalho de Terminologia (GTT) do Departamento de Língua Portuguesa estabeleceu três premissas:

- 1) «Livro Verde/Branco»: faz sempre parte do título do bibliónimo;
- 2) «Livro Verde/Branco»: é nome próprio A utilização das maiúsculas iniciais permite distinguir o sentido próprio da expressão do sentido comum «livro verde/branco» (= livro de cor verde/branca), o que, de resto, já é prática nos documentos comunitários;
- 3) A utilização de minúsculas iniciais nos títulos de documentos permite uma mais fácil harmonização das referências, independentemente da extensão do título.

Numa perspectiva de compromisso entre o uso e a norma, o GTT resolveu propor a seguinte recomendação para designar os Livros Verdes/Brancos e a adoptar nas entradas da base IATE e Multidoc:

- Utiliza-se o itálico e as minúsculas iniciais, salvo nos nomes próprios:
  - A Comissão adoptou o Livro Verde sobre o comércio
  - O Livro Verde relativo ao trabalho ilegal ainda não foi publicado
- Adopta-se o travessão seguido de maiúscula inicial caso não haja qualquer elemento de ligação na publicação:
  - A Comissão adoptou o Livro Verde Os contratos públicos na União Europeia: pistas de reflexão para o futuro
  - O Livro Verde Futura política de ruído foi publicado em 1996

Em conclusão, registam-se três afastamentos em relação às regras do Código Interinstitucional. Por um lado, a classificação de «Livro Verde/Branco» como nome próprio, que resulta na utilização de maiúsculas iniciais. Por outro lado, a inclusão de «Livro Verde/Branco» no título do bibliónimo, que determina a utilização do itálico. Por último, a adopção das minúsculas após o primeiro elemento do título, como forma de facilitar a leitura e a integração das referências bibliográficas em textos corridos, independentemente da extensão do título.

noemie.josse@gmail.com



(2) itálico

<sup>(1)</sup> Embora já tenha sido ratificado por Portugal, o Acordo Ortográfico de 1990 ainda não entrou em vigor. O Acordo Ortográfico de 1945, actualmente em vigor, preceitua a utilização de maiúsculas iniciais nas citações, títulos e subtítulos de livros, de publicações periódicas e de produções artísticas, com a excepção do artigo definido e do pronome demonstrativo afim, das palavras inflexivas simples ou combinadas e das locuções relativas a qualquer categoria de palavras inflexivas ou combinadas ou não de modo idêntico (Base XLIV).

# Minudências (I)

Paulo Correia Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

#### Representação numérica de datas e horas

Qual o formato a utilizar quando num texto se faz uma referência abreviada a uma data ou uma hora? Embora este seja um problema que se nos depara frequentemente, o *Código de Redacção Interinstitucional* é omisso a este respeito. De facto, nos textos legislativos a referência a datas é feita geralmente por extenso<sup>(1)</sup> e a referência a horas é praticamente inexistente.

#### Datas abreviadas

Questão: que dia é 01/02/03?

• Até há uns 20 anos atrás, não haveria grandes dúvidas: 1 de Fevereiro de 2003.

Os que têm idade para isso estarão recordados de, em meados de 80, aquando da adesão de Portugal à Europa, nos ter sido dito que era necessário normalizar a ordem de representação abreviada das datas passando a escrever-se o ano seguido do mês e do dia, isto é, pela ordem inversa da utilizada nas datas por extenso.

• A partir de então a resposta passaria a ser: 3 de Fevereiro de 2001.

Obedientemente, muitos acataram estas instruções, tendo-se alterado, por exemplo, a forma como começámos a escrever, a partir daí, as datas nos cheques dos bancos portugueses. Foi com alguma surpresa que, já na Europa, verificámos que éramos dos poucos que assim procediam. Com o tempo, chegou-se em Portugal a uma coabitação mais ou menos pacífica entre a «velha» e a «nova» ordem, facilitada ainda pela utilização habitual de quatro dígitos para o ano.

• Actualmente a resposta será: 1 de Fevereiro de 2003 **ou** 3 de Fevereiro de 2001<sup>(2)</sup>.

Não há, de facto, qualquer harmonização em Portugal, quer nas empresas quer nos serviços oficiais. Veja-se, por exemplo, o formato das datas de emissão de alguns documentos oficiais:

Bilhete de identidade: 11/02/1999
Passaporte: 03.11.2000
Carta de condução: 30.12.2002
Cartão de contribuinte (NIF): 2001-07-18
Cartão de utente do SNS: 2000-03-04

Verifica-se neste pequeno levantamento que, além da ordem de dia, mês e ano, também os separadores utilizados variam: «.», «/» e «-». Curiosamente, os documentos que levamos connosco em viagem (passaportes, bilhetes de identidade), e cujo texto está mesmo traduzido para inglês e francês, mantiveram a ordem tradicional. Pelo contrário, os documentos para uso exclusivamente interno adoptam o formato dito internacional.

A intenção dos anos 80 era louvável: alinharmo-nos por normas internacionais ligadas à partilha informatizada de dados e destinadas a eliminar ambiguidades na informação. A norma ISO 8601 preconiza um formato internacional para as datas, definindo um sistema numérico de oito dígitos

<sup>(1)</sup> Exceptuam-se as notas de rodapé.

<sup>(2)</sup> Para um americano a resposta seria ainda diferente: 2 de Janeiro de 2003.

aaaa-mm-dd (ano com quatro dígitos, mês com dois dígitos e dia com dois dígitos, com hífenes como separadores). A transposição para Portugal desta norma é feita pela Norma Portuguesa NP EN 28601:1996 — Dados e formatos de troca. Troca de informação. Representação de datas e horas.

Nesta ordem «internacional», as datas passam a ser números crescentes — isto é, a «hoje» corresponde sempre um número maior do que a «ontem»: por exemplo, 20030201 (1 de Fevereiro) é maior que 20030131 (31 de Janeiro).

A *Microsoft* propõe-nos também uma «norma». No «Painel de controlo» do *Windows XP*, em «Opções regionais e de idioma» são apresentados os seguintes formatos para datas abreviadas:

português: 01-02-2003 (Portugal)<sup>(3)</sup>; 1/2/2003 (Brasil)

espanhol: 01/02/2003 (Espanha)

francês: 01/02/2003 (França, Luxemburgo); 1/02/2003 (Bélgica)

inglês: 01/02/2003 (Reino Unido)

Embora conscientes da existência de uma norma, convém ter em conta que o campo de aplicação da mesma — a troca de informação, especialmente em sistemas de processamento de dados — não inclui necessariamente a maioria dos nossos textos, mais próximos da oralidade do que um formulário ou uma factura. Parece, assim, lógico que se abrevie a escrita de 1 de Fevereiro de 2003 mantendo a ordem da data por extenso, o que é, aliás, a prática do Serviço das Publicações<sup>(4)</sup>.

Quanto aos separadores, o hífen previsto na norma NP EN 28601 poderá ser utilizado se se tiver em atenção os fins de linha e a conveniência de utilizar sempre o hífen não separável (*Ctrl+Shift+hífen*). Em alternativa, o uso da barra ou do ponto evitará o problema de a data ficar partida entre duas linhas. O Serviço das Publicações utiliza tradicionalmente o ponto como separador.

#### Horas

Questão: reunião às 09h15? 09h15min? 09H15m? 09.15h? 09:15? 9:15? 9h15'? 9:15 am? etc.?

A situação aqui é diferente. Não há qualquer dúvida quanto à ordem de horas, minutos e segundos, mas já não se pode dizer o mesmo quanto aos separadores utilizados (sinais de pontuação ou símbolos de unidades<sup>(5)</sup>). As horas são indicadas com base num intervalo de 24 horas, sem referências do tipo *ante meridiem* ou *post meridiem* (aqui a tradição escrita sempre se afastou da oral — «onze da manhã», «seis da tarde»).

A já referida norma NP EN 28601 propõe a utilização de um formato de dois dígitos para as horas (de 0 a 24), os minutos [e os segundos], com «:» como separador — HH:MM[:SS].

Por sua vez, a *Microsoft* propõe para o português: H:mm[:ss] (Portugal)<sup>(6)</sup>; HH:mm[:ss] (Brasil).

<sup>(3)</sup> Para o português de Portugal, estão ainda previstas, para além de «dd-MM-aaaa» as seguintes variantes: «aa.MM.dd»; «dd.M.aa»; «dd/MM/aa»; «aaaa-MM-dd». Para qualquer um destes formatos é ainda possível jogar com três separadores «-», «/» e «.».

<sup>(4)</sup> O Serviço das Publicações adopta tracionalmente o formato «d.M.aaaa» — por exemplo, 1.2.2003.

<sup>(5)</sup> Unidades de tempo/símbolos: segundo (s), minuto (min); hora (h). Apenas o segundo é unidade do Sistema Internacional (SI). Os símbolos das unidades nunca têm pontos no final. O minuto «'» e o segundo «'"» são divisões do grau «°» — abertura de ângulos.

<sup>(6)</sup> Para o português de Portugal, estão ainda previstas, para além de «H:mm:ss» (com um ou dois dígitos para a hora), as variantes «HH:mm:ss» e «HH'H'mm'm'» (sempre com dois dígitos para a hora).

Embora, ao contrário do que se passa com as datas, não haja com as horas quaisquer problemas de interpretação, um eventual alinhamento pela norma NP EN poderá evitar uma proliferação de variantes, nem todas necessariamente correctas.

Paulo.Correia@cec.eu.int



## Regiões dos novos Estados-Membros (EU10) — 2.ª parte

Paulo Correia Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Concluímos a publicação das regiões dos novos Estados-Membros da União com as regiões de: **Letónia**, **Malta**, **Polónia**, **Eslovénia** e **Eslováquia**.

Os países são apresentados por ordem alfabética dos respectivos códigos ISO. Para cada país, as entradas NUTS1 são assinaladas a negrito, seguidas das entradas NUTS2 e NUTS3 nelas compreendidas. O grupo de trabalho de toponímia do Grupo Interinstitucional de Terminologia Portuguesa (GITP) foi consultado.

**N.B.:** Tal como já referido na 1.ª parte, o objectivo principal desta lista é contribuir para um melhor conhecimento da geografía dos EU10, pelo que, sempre que elas existam, se recorreu às designações portuguesas correntes. **A presente lista não tem carácter normativo**.

### LETÓNIA (LV)

Código	lv	pt
LV0	Latvija	Letónia
LV00 LV003 LV005 LV006 LV007 LV008 LV009	Latvija: Kurzeme Latgale Rīga Pierīga Vidzeme Zemgale	Letónia: Curlândia Letgália Riga Pieriga Livónia Semigola

#### MALTA (MT)

Código	mt	en	pt
МТ0	Malta	Malta	Malta
MT00 MT001 MT002	Malta: Malta Ghawdex u Kemmuna	Malta: Malta Gozo and Comino	Malta: Malta Gozo e Comino

## POLÓNIA (PL)

	entralny	
PI 11 Łóc	, and any	Centro
1 L 1 1   LOV	dzkie:	Região de Lodz:
	dzki	Região de Lodz
	otrkowsko-skierniewicki	Região de Piotrków-Skierniewice
PL113 Mia	asto Łódź	Lodz (cidade)
PL12 Ma	azowieckie:	Mazóvia:
	echanowsko-płocki	Região de Ciechanów-Płock
	trołęcko-siedlecki	Região de Ostrołęka-Siedlce
	domski	Região de Radom
l I	arszawski	Região de Varsóvia
PL127 Mia	asto Warszawa	Varsóvia (cidade)
PL2 Pol	łudniowy	Sul
	ałopolskie:	Pequena Polónia:
	akowsko-tarnowski	Região de Cracóvia-Tarnów
	owosądecki	Região de Nowy Sącz
PL213 Mia	asto Kraków	Cracóvia (cidade)
PL22 Śla	askie:	Silésia:
	ęstochowski	Região de Częstochowa
	elsko-bialski	Região de Bielsko-Biała
	ntralny śląski	Silésia Central
	bnicko-jastrzębski	Região de Rybnik-Jastrzębie Zdrój
	schodni	Leste
	belskie:	Região de Lublin:
	alskopodlaski	Região de Biała Podlaska
	ełmsko-zamojski	Região de Chełm-Zamość
PL313 Lul	belski	Região de Lublin
PL32 Poo	dkarpackie:	Subcarpácia:
PL321 Rze	eszowsko-tarnobrzeski	Região de Rzeszów-Tarnobrzeg
PL322 Kro	ośnieńsko-przemyski	Região de Krosno-Przemyśl
PL33 Św	viętokrzyskie:	Santa Cruz:
	viętokrzyski	Santa Cruz
	dlaskie:	Podláquia:
	ałostocko-suwalski	Região de Białystok-Suwałki
PL342 Łoi	mżyński	Região de Łomża
PL4 Pól	łnocno-Zachodni	Noroeste
PL41 Wi	ielkopolskie:	Grande Polónia:
PL411 Pils		Região de Piła
PL412 Poz	znański	Região de Poznan
PL413 Kai	lliski	Região de Kalisz
PL414 Ko	oniński	Região de Konin
PL415 Mia	asto Poznań	Poznan (cidade)
	chodniopomorskie:	Pomerânia Ocidental:
	czeciński	Região de Szczecin
PL422 Ko	oszaliński	Região de Koszalin
PL43 <u>Lul</u>	buskie:	Lubúsquia:

PL431 PL432	Gorzowski Zielonogórski	Região de Gorzów Região de Zielona Góra
PL5	Południowo-Zachodni	Sudoeste
PL51 PL511 PL512 PL513 PL514	<u>Dolnośląskie:</u> Jeleniogórsko-wałbrzyski Legnicki Wrocławski Miasto Wrocław	Baixa Silésia: Região de Jelenia Góra-Wałbrzych Região de Legnica Região de Wroclaw Wroclaw (cidade)
PL52 PL520	Opolskie: Opolski	Opole: Opole
PL6	Północny	Norte
PL61 PL611 PL612	Kujawsko-Pomorskie: Bydgoski Toruńsko-włocławski	Cujávia-Pomerânia: Região de Bydgoszcz Região de Toruń-Włocławek
PL62 PL621 PL622 PL623	<u>Warmińsko-Mazurskie:</u> Elbląski Olsztyński Ełcki	Vármia-Masúria: Região de Elbląg Região de Olsztyn Região de Ełk
PL63 PL631 PL632 PL633	Pomorskie: Słupski Gdański Gdańsk-Gdynia-Sopot	Pomerânia: Região de Słupsk Região de Gdansk Região de Gdansk-Gdynia-Sopot

# ESLOVÉNIA (SI)

Código	si	pt
SIO	Slovenija	Eslovénia
SI00	Slovenija:	Eslovénia:
SI001	Pomurska	Região de Pomurje
SI002	Podravska	Região de Podravje
SI003	Koroška	Caríntia
SI004	Savinjska	Região da Savinja
SI005	Zasavska	Região de Zasavje
SI006	Spodnejeposavska	Baixo Posavje
SI009	Gorenjska	Alta Carníola
SI00A	Notranjsko-kraška	Carníola Interior-Kras
SI00B	Goriška	Região da Goriška
SI00C	Obalno-kraška	Litoral-Kras
SI00D	Jugovzhodna Slovenija	Eslovénia do Sudeste
SI00E	Osrednjeslovenska	Eslovénia Central

# ESLOVÁQUIA (SK)

Código	sk	pt
SK0	Slovenská Republika	Eslováquia
SK01 SK010	<u>Bratislavský kraj:</u> Bratislavský kraj	Região de Bratislava: Região de Bratislava

SK02 SK021 SK022 SK023	Západné Slovensko: Trnavský kraj Trenčianský kraj Nitrianský kraj	Eslováquia Ocidental: Região de Trnava Região de Trenčin Região de Nitra
SK03	<u>Stredné Slovensko:</u>	Eslováquia Central:
SK031	Žilinský kraj	Região de Žilina
SK032	Banskobystrický kraj	Região de Banská Bystrica
SK04	<u>Východné Slovensko:</u>	Eslováquia Oriental:
SK041	Presovský kraj	Região de Prešov
SK042	Kosický kraj	Região de Košice

Paulo.Correia@cec.eu.int



# <u>Português para Estrangeiros</u> Idiossincrasias curiosas da língua portuguesa

Augusto Múrias Parlamento Europeu

#### O quê tem os seus quês...

O pronome interrogativo *o quê?* está sujeito à restrição de figurar obrigatoriamente em posição pós-verbal. Por esta razão, a frase (1) está correcta, ao passo que (2) está errada:

- (1) E ele disse o quê?
- \*E o quê ele disse? (cf. E o que disse ele? E o que é que ele disse?)

A mesma restrição gramatical distingue também os pronomes interrogativos *porquê?* e *porque?*, tal como *para quê?* e *para que?*, assim como todas as ocorrências do pronome em causa numa função adverbial:

- (3) Mas ele disse isso porquê? (cf.: Mas porque/por que razão disse ele isso?)
- (4) Ele quer isso para quê? (cf.: Para que quer ele isso?)
- (5) Vais abrir a garrafa com quê? (cf.: Com que vais abrir a garrafa?)

Em discurso relatado, observa-se a mesma regra:

- (6) Ele disse não sei o quê<sup>(1)</sup>. (cf. Ele disse isso não sei porquê. Ele quer isso não sei para quê.)
- \*Não sei o quê ele disse. (cf. Não sei o que ele disse. Não sei porque é que ele disse isso. Não sei para que é que ele quer isso.)

Este pronome interrogativo assume, em contextos determinados, uma função marcadamente retórica, ou seja, a sua utilização assinala que uma questão não tem fundamento para existir como tal:

<sup>(1)</sup> É interessante registar a variante formal «Ele disse não sei quê», frase esta que surge amiúde assim completada: «Ele disse não sei quê não sei que mais, para concluir que não estava interessado.»

- (8) Qual quê? Ele não quer saber do assunto para nada! (é de todo supérfluo perguntar se ele se interessa pelo assunto.)
- (9) Estou farto de lhe chamar a atenção para isso, mas quê?, ele não me liga! (é de todo supérfluo chamar a atenção dele para isso.)

Dependendo dos meios intonatórios empregues, este pronome interrogativo pode exprimir surpresa, admiração ou perplexidade, aproximando-se, nesta funcionalidade, do pronome interrogativo *como?*:

- (10) O quê?! Ele disse isso?! Não acredito!
- (11) Como?! Ele disse isso?! Não acredito!

«Quê» — para além de denominar a letra «q» (o «q» de cauda) — existe ainda como nome do género masculino que define uma «quantidade vaga»:

(12) Ele tem o seu quê de complicado. (cf. Ele é uma pessoa um tanto complicada.)

Nesta ordem de ideias, assinale-se também a forma nominal «não-sei-quê», elencada no dicionário, e que define algo de indefinido ou incerto:

(13) Ela tem um não-sei-quê que convence logo qualquer pessoa.

Como nome, toma, em contexto idiomático, a acepção de «dificuldade», sendo caracteristicamente empregue no plural e obrigatoriamente antecedido do possessivo:

(14) Isto é uma coisa que, parecendo que não, tem os seus quês. (cf. É algo difícil, contrariamente às aparências.)

Outra expressão idiomática típica com «quê» é:

(15) Não tem de quê, fiz isto com todo o gosto. (cf. Não precisa de agradecer; de nada.)

Esta última frase só se explica pela minha ingénua suposição de que alguém me agradecia o facto de eu ter escrito estas linhas sem quê nem para quê (sem mais nem menos, sem motivo)...

amurias@europarl.eu.int

<u>Exoneração de responsabilidade</u>: Os textos incluídos são da responsabilidade dos autores, não reflectindo necessariamente a opinião da Redacção nem das instituições europeias.

A Redacção é responsável pela linha editorial de «a folha», cabendo-lhe decidir sobre a oportunidade de publicação dos artigos propostos.

**Redacção:** Renato Correia (PE); Manuel Leal (Conselho da UE); António Raul Reis (Serviço das Publicações); Fernando Gouveia (TJCE); Paulo Correia (Comissão); Manuel Silveira (CESE-CR)

**Grupo de apoio:** Susana Gonçalves (Comissão); Hilário Leal Fontes (Comissão); Miguel Magalhães (Comissão); António Mendes da Costa (Conselho da UE); Nuno Morais (Comissão)

Paginação: Otília Ferreira-Nielsen (Comissão)

Envio de correspondência: dgt-folha@cec.eu.int

**Edição impressa:** oficinas gráficas dos Serviços Conjuntos do Comité Económico e Social Europeu e do Comité das Regiões (Bruxelas) e do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (Luxemburgo).

**Edição electrónica:** sítio Web da Direcção-Geral da Tradução da Comissão Europeia no portal da União Europeia - <a href="http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine">http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine</a>

Os artigos contidos neste boletim podem ser reproduzidos mediante indicação da fonte e do autor.